

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2011:** \_\_\_\_\_

---Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,  
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,  
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e  
Emílio Moreira dos Santos Dias.

---A reunião foi secretariada por João Octávio Lima Meira. -----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo questionado o senhor Vice-Presidente sobre qual o estado do processo da Ponte do Fulão na freguesia de Forjães que, entende ser um assunto urgente, e que condiciona bastante a referida freguesia em termos de circulação de pesados.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vice-Presidente tendo referido que relativamente à Ponte do Fulão estiveram em estudo duas soluções técnicas, apresentadas pela Universidade do Minho, e que, de momento, se encontram em análise os respectivos orçamentos, sendo que, a decisão deverá ser tomada num prazo de 15 dias.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 2.300,28€  
Fundos Permanentes ----- 3.000,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 596.275,87€  
no Crédito Agrícola ----- 20.142,49€  
no Banco Espírito Santo ----- 20.607,72€

no Banco Português de Investimento -----	14.071,32€
no Banco Espírito Santo -----	18.258,67€
no Banco Santander Totta -----	55.004,25€
no Banco Millennium BCP -----	54.609,88€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria -----	45,71€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	290.780,75€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo -----	450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 25/2011, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dois de Dezembro de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----

Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Pedro Saleiro e Emílio Dias por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

Por proposta do senhor Vice-Presidente, efectuou-se uma alteração à discussão e votação da ordem de trabalhos, por forma a que os senhores vogais da administração da Esposende 2000 possam apresentar os assuntos daquela empresa municipal e, desta forma, não necessitem de estar à espera da discussão e votação do assunto pela sequência com que ficou a constar na ordem do dia. -----

**06 – ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS EEM:** \_\_\_\_

**06.01 – ESPOSENDE 2000 EEM – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2012 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO.** -----

Foi presente em reunião ofício remetido pela Esposende 2000 – Actividades Desportivas e

Recreativas, EEM., através do qual é apresentada a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2012 daquela empresa municipal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao primeiro Vogal do Conselho de Administração da empresa municipal em referência, Eng.º. Adelino Vale, tendo efectuado um breve resumo sobre as actividades da Esposende 2000 no decurso de 2011, bem como as dificuldades surgidas com o significativo aumento do IVA de 6% para 23%, aumento que, resultou num decréscimo de utentes na ordem dos 15%. Referiu ainda que, este decréscimo foi acompanhado com uma redução significativa das despesas correntes, e que, esta redução, permitiu manter todos os postos de trabalho. Continuando deu a conhecer alguns dos investimentos nos equipamentos e no próprio edifício, que se iniciaram no corrente ano e se prolongarão em 2012 e que permitirão um aumento da qualidade do serviço prestado aos utentes.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo questionado sobre qual a frequência de utilização do Auditório Municipal relativamente ao cinema, bem como da restante utilização daquele equipamento.

Usou novamente da palavra o senhor Eng.º. Adelino Vale tendo dito que o auditório municipal não apresenta grandes custos na sua manutenção e que a frequência relativamente ao cinema ronda, neste momento, os 7% de taxa de ocupação. Disse ainda que se verifica uma redução significativa em todas as salas de cinema do país, uma vez que, face às novas tecnologias apresentadas pelas televisões e à própria internet, as salas de cinema vão perdendo competitividade e que a de Esposende, infelizmente, não foge à regra. Já em relação à restante utilização do equipamento se verificar uma taxa de ocupação bastante satisfatória, sendo que, a ocupação é feita com iniciativas das Escolas, IPSS, Grupos de Teatro e Câmara Municipal nas várias vertentes culturais, nomeadamente música, dança, teatro e outras acções de carácter formativo e pedagógico.

Seguidamente usou da palavra a senhora Vereadora Dr.ª Hersília Marques tendo questionado sobre qual o número de lojas na área comercial do edifício das piscinas que se encontram alugadas e se não seria uma boa solução um esforço adicional na tentativa de alugar as que se encontram vagas, contribuindo assim para um aumento das receitas. Continuando questionou se não seria de pensar também na hipótese de não efectuar os investimentos previstos, sendo que, assim, poderiam eventualmente poder baixar os tarifários aos utilizadores.

Usou da palavra o senhor Eng.º. Adelino Vale tendo referido que, das 8 lojas existentes, foi feita uma reformulação dos serviços, estando neste momento 3 dessas lojas ocupadas pelos serviços administrativos da empresa, administração, sala de reuniões e gabinete técnico administrativo uma vez que, durante vários anos, funcionaram esses serviços sem condições dignas de trabalho e aproveitando a reformulação dos espaços, foram criadas condições para a actividade regular dos serviços daquele órgão. Disse ainda que se encontra por arrendar apenas uma loja e que, das que se encontram arrendadas, há informação, de uma grande dificuldade em mantê-las abertas. Disse também que para 2012 estão previstas várias actividades para dinamizar aquela área comercial.

Continuando referiu que os investimentos que estão a ser realizados e que decorrerão também no próximo ano, tem uma grande contribuição do QREN que, caso não se realizassem se iriam perder e que, são investimentos vitais para aumentar e melhorar a qualidade do serviço prestado aos utentes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA ESPOSENDE 2000 PARA O ANO DE 2012.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Prof. Rui Pereira.

**06.02 – ESPOSENDE 2000 EEM – RENOVAÇÃO DE CONTA CORRENTE CAUCIONADA PELO PERÍODO DE 1 ANO – 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 – PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião ofício da Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas EEM onde é solicitado à Câmara Municipal autorização para contratualização de uma conta corrente caucionada, pelo período de 1 ano e até ao limite de 150.000,00€. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO SOB A FORMA DE CONTA CORRENTE CAUCIONADA, PELO PERÍODO DE UM ANO E, ATÉ AO LIMITE DE 150.000,00 EUROS.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Prof. Rui Pereira.

**04.01 – PATRIMÓNIO: -----**

**04.01.01 – DIREITO DE PREFERÊNCIA PELO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE EM ALIENAÇÃO DE MORADIA IMPLANTADA NO LOTE XVII DA HABITAÇÃO SOCIAL DE FÃO – REQUERIMENTO 6339/11 DE SANDRA FILIPA DA CALÇADA HIPÓLITO DA SILVA - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião requerimento apresentado pela senhora Sandra Filipa da Calçada Hipólito da Silva, onde informa que pretende alienar a moradia implantada no lote XVII da habitação social de Fão e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fão sob o art.º 2425 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 1265/19990211. Assim, e conforme clausulado na escritura de compra e venda, pretende a requerente saber se a Câmara Municipal pretende exercer o direito de preferência sobre aquele imóvel. Foi ainda presente em reunião a informação n.º 035/2011/PATRIM desta Câmara Municipal. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE FÃO SOB O ART.º 2425 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE SOB O N.º 1265/19990211, AUTORIZANDO ASSIM, A ALIENAÇÃO, OBRIGANDO CONTUDO, A QUE SEJA APRESENTADO COMPROVATIVO DO NEGÓCIO REALIZADO PARA QUE, SEJA AFERIDA DA EFECTIVA REALIZAÇÃO DAQUELE, PELO VALOR INDICADO PELO ACTUAL PROPRIETÁRIO. -----

#### **04.02 – PESSOAL:** \_\_\_\_\_

##### **04.02.01 – LUÍS ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA - PROCESSO DISCIPLINAR - PROPOSTA DE DECISÃO.** -----

Foi presente em reunião proposta de decisão relativa ao processo disciplinar instaurado ao funcionário Luís António da Silva Pereira. Está junto relatório final elaborado pelo instrutor do processo. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APLICAR AO TRABALHADOR LUÍS ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA A PENA DE MULTA DE VALOR PECUNIÁRIO EQUIVALENTE À SUA REMUNERAÇÃO DE QUINZE DIAS DE SERVIÇO, CONFORME PROPOSTA PELO INSTRUTOR DO PROCESSO. -----

#### **04.03 – REGULAMENTOS:** \_\_\_\_\_

##### **04.03.01 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.** -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E, ASSIM, SUBMETER O MESMO A DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

#### **04.04 – CONTRATOS PROGRAMA:** \_\_\_\_\_

##### **04.04.01 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO CULTURAL E SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O CENTRO DE INTERVENÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE PALMEIRA DE FARO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.** -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao contrato programa celebrado entre o Município de Esposende e o Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA A MINUTA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

Absteve-se a senhora Vereadora Dr.ª Hersília Brás Marques.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro que apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Voto contra em conformidade com a votação inicial sobre este assunto."* -----

## **05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

### **05.01 – OBRAS MUNICIPAIS:** \_\_\_\_\_

#### **05.01.01 – PARQUE INFANTIL NA HABITAÇÃO SOCIAL DE GÓIOS - MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 228/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

#### **05.01.02 – PINTURA EXTERIOR E INTERIOR DA EB1 DE RIO DE MOINHOS - MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 241/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

#### **05.01.03 – CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE VISITA DE ACESSO À MINA EM FORJÃES – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** ---

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º

239/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.04 – EXECUÇÃO DE EXPOSITOR NO CENTRO INTERPRETATIVO DE VILA CHÃ – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 240/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.05 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 234/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.06 – MUSEU DE ARTE – 2.ª FASE - FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 233/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO

DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.02 – OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

**05.02.01 – PROCESSO N.º 84/2010 – ANA MARIA DANTAS ALVES E OUTROS – LUGAR DA BRIGADEIRA – E.N. 13 – ESPOSENDE – CADUCIDADE DO PROCESSO - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**05.02.02 – PROCESSO N.º 656/99 – CONSTRUÇÕES JOSÉ PATRÃO E FILHOS, LDA – RUA SANTA MARIA DOS ANJOS – FREGUESIA DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Redução da Caução das Obras de Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de redução da caução das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução para um total de dez mil euros (10.000,00 €). -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 10.000,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

**05.02.03 – PROCESSO N.º 26/92 – MARIA ADÉLIA GONÇALVES AFONSO QUINTÃO – LUGAR DA IGREJA – FREGUESIA DE FORJÃES – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Redução da Caução das Obras de



Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de redução da caução das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução para um total de novecentos e setenta e cinco euros (975,00 €). -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 975,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

**05.02.04 – PROCESSO N.º 331/97 – S.B.L. – COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTO, LDA – ZONA INDUSTRIAL – FREGUESIA DE GANDRA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Redução da Caução das Obras de Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de redução da caução das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução para um total de cinco mil euros (5.000,00 €). -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 5.000,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

**05.02.05 – PROCESSO N.º 452/2009 – MANUEL MARÇAL – PRÉDIO SITO NA PRAÇA PATRÃO JOSÉ ANTÓNIO MARTINS E RUA DO CÓNEGO – FREGUESIA DE APÚLIA – AUTO DE VISTORIA DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS. -----**

Foi presente em reunião Auto de Vistoria, no qual se dá a conhecer a realização de 2.<sup>a</sup> vistoria de um prédio propriedade de Manuel Marçal, com entrada pela Praça Patrão José António Martins e Rua do Cónego, na freguesia de Apúlia, onde é dado a conhecer que se agravaram as condições de estabilidade da cobertura, sobretudo no que se refere à cobertura da torre, a qual apresenta alguns elementos em risco de queda, pelo que é proposto que seja ordenada a remoção de todos os elementos de cobertura que ameçam ruir ou em risco de queda. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E MANDAR NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO EM CAUSA, PARA QUE PROCEDA AOS TRABALHOS PROPOSTOS NAQUELE AUTO, CONCEDENDO-LHE, PARA O EFEITO, UM PRAZO DE 30 DIAS PARA O INÍCIO DOS

TRABALHOS E 30 DIAS PARA A SUA CONCLUSÃO, PRAZOS FINDOS, E CASO OS TRABALHOS NÃO ESTEJAM REALIZADOS, A CÂMARA MUNICIPAL OS REALIZARÁ A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO. -----

**05.02.06 – PROCESSO N.º 81/2004 – MÁRMORES NEIVA-MOREIRA & MARANHÃO, LDA – LUGAR DA PEREIRA – FREGUESIA DE ANTAS – PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Foi presente em reunião a informação SAJC/186010/2011 onde é dado a conhecer os factos relativos ao processo supra referenciado, bem como o procedimento relativo à posse administrativa para realização coerciva dos trabalhos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, DETERMINAR A POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO EM CAUSA PELO PRAZO DE 20 DIAS, PARA EFEITOS DE EXECUÇÃO COERCIVA DOS TRABALHOS, A EXPENSAS DOS PROPRIETÁRIOS. MAIS DELIBEROU, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO SAJC/186010/2011 APRESENTADA E COM A QUAL SE CONCORDA, QUE A POSSE ADMINISTRATIVA SEJA EFECTUADA NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. -----

**07 – ASSUNTOS DIVERSOS:** \_\_\_\_\_

**07.01 – ANTAS FUTEBOL CLUBE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA APOIO À ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião pedido de apoio financeiro apresentado pelo Antas Futebol Clube para apoio à iluminação do campo de jogos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR AO ANTAS FUTEBOL CLUBE UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 8.490,00€ DESTINADO A APOIAR A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE JOGOS. -----

**07.02 – JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS E PEQUENAS REPARAÇÕES - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião pedido de apoio financeiro apresentado pela Junta de Freguesia de Fão para apoio à aquisição de uma viatura para apoio à reparação de vias e caminhos e outros

serviços. Foi ainda presente em reunião informação 08/DSG/2011 do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, no qual é proposto a cedência de uma viatura com as condições solicitadas e com a matrícula 71-76-XS. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER DEFINITIVAMENTE À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO A VIATURA DE MARCA FORD, MODELO TRANSIT E COM A MATRICULA 71-76-XS, PARA APOIO À REPARAÇÃO DE VIAS E CAMINHOS E OUTROS SERVIÇOS. -----

**EXTRA AGENDA:**

**---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: \_\_\_\_\_**

**1 – CENTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPOSENDE – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DO JÚRI – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO – PROPOSTA. -----**

**2 – CENTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPOSENDE – MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. -----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

**1 – CENTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPOSENDE – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DO JÚRI – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO – PROPOSTA. -----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE NA MATÉRIA EM PRESENÇA DADO QUE SE CONCORDA, QUER COM A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO, QUER COM OS TERMOS E SENTIDO DA DECISÃO TOMADA. -----

**2 – CENTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPOSENDE – MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. -----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA, BEM COMO AUTORIZAR A

SUA OUTORGA. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e trinta e cinco minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, João Octávio Lima Meira, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

**ACTA**

**N.º 26/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em  
22 de Dezembro de 2011**